

## POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

### 1. Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer os princípios fundamentais na elaboração e implementação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA, buscando sobre tudo o desenvolvimento sustentável, formalizar a estratégia de sustentabilidade para a responsabilidade socioambiental, especificar as diretrizes para aprimoramento de nossa estratégia e práticas de gestão de risco socioambiental da Cooperativa, conforme com a Resolução CMN nº 4.327/2014.

Essa política é compatível com a natureza, o grau de exposição ao risco socioambiental de suas ações e operações, observando, dessa forma, o princípio da relevância da Cooperativa.

O volume das operações e com a complexidade de suas atividades, seus serviços e seus produtos, atendendo, assim, o princípio da proporcionalidade.

Nossa visão é ser uma referência em performance sustentável e em satisfação dos associados. Para nós, performance sustentável é gerar valor compartilhado para colaboradores, associados, fornecedores, prestadores de serviços e sociedade, garantido a perenidade dos negócios.

Compartilhamos essa visão com nossos colaboradores terceirizados que, ao se identificarem com nossos valores e estratégias, desenvolvem e oferecem soluções adequadas aos perfis dos associados.

Buscamos promover a educação financeira, integrar questões socioambientais aos negócios e atividades e adotar transparência em nossas práticas, construindo relacionamentos equilibrados e perenes. Associados satisfeitos e que se relacionam com a cooperativa ao longo de suas vidas, no desenvolvimento de seus projetos e negócios, geram resultados financeiros para o próprio quadro social.

No entanto, nosso objetivo vai além dos resultados financeiros. Também buscamos gerar valor compartilhado, pelo qual pautamos nossas ações e desejamos ser parceiro no desenvolvimento das pessoas e da sociedade.

Nesse contexto, reconhecemos nossa responsabilidade em exercer um papel transformador, atuando para além das nossas operações e contribuindo para gerar impactos positivos no mercado e na sociedade.

Nesta política expressamos nossos princípios, estratégia e diretrizes para a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental na Cooperativa.

## 2. Princípios

Nossa política de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental observa os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência e é baseada em:

- a) Respeito e proteção aos direitos humanos por meio da promoção da diversidade, inclusão financeira e do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo, ao proveito criminoso da prostituição e à exploração sexual de menores;
- b) Postura ética e transparente, adotando práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das partes interessadas;
- c) Gerenciamento do risco socioambiental identificado como um componente das diversas modalidades de risco a que estamos expostos;
- d) Desenvolvimento contínuo do relacionamento com suas partes interessadas;
- e) Uso racional dos recursos naturais.

## 3. Estratégia

Nossa gestão da sustentabilidade e responsabilidade socioambiental é orientada por três (3) focos estratégicos:

### a) Riscos e Oportunidades Socioambientais:

Buscar oportunidades de negócios e gerir risco socioambiental considerando tendências de mercado, regulamentações, demanda de associados e da sociedade.

### b) Educação Financeira:

Entender as necessidades dos associados para oferecer conhecimento e soluções financeiras adequadas, contribuindo para que indivíduos tenham uma relação saudável com o dinheiro.

### c) Diálogo e Transparência:

Construir relações de confiança e durante longo tempo para melhorar nossos negócios e gerar valor compartilhado.

## 4. Responsabilidade

Observar tanto a aderência às diretrizes e princípios desta política quanto aos compromissos voluntários aplicáveis no desenvolvimento de suas atividades e processos.

**a. Diretoria:**

- a) Manter esta política atualizada;
- b) Estimular e coordenar a participação das partes interessadas na elaboração desta política e das políticas relacionadas;
- c) Desenvolver, em conjunto com a Gerência, o treinamento sobre esta política;
- d) Apoiar as áreas da Cooperativa na implementação desta política;
- e) Envolver as áreas pertinentes na avaliação da adesão a compromissos voluntários e respostas a índices, pesquisas e questionários de sustentabilidade;
- f) Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política;
- g) Avaliar e mensurar o desempenho da Cooperativa em relação a esta política;
- h) Reavaliar esta política a cada 5 (cinco) anos.

**b. Colaboradores Terceirizados**

- a) Manter esta política atualizada;
- b) Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política e das políticas relacionadas;
- c) Gestão da base de dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra si, em função de questões socioambientais;
- d) Auxiliar as áreas da Cooperativa na elaboração de planos de ação para mitigar riscos decorrentes da não aderência a esta política e às políticas relacionadas, bem como acompanhar a evolução dos referidos planos.

**5. Regras****a. Gestão dos Princípios e Diretrizes Desta Política:**

- a) Monitorar o risco socioambiental de acordo com esta política e com as políticas relacionadas, que descrevem os procedimentos específicos a serem adotados;
- b) Incorporar continuamente os princípios desta política aos processos de gestão da organização e às políticas relacionadas;
- c) Promover melhorias na gestão por meio do diálogo estruturado com as partes interessadas;

DS  
NB

DS  
RP

- d) Incorporar os compromissos voluntários e questões prioritárias dos índices de sustentabilidade à gestão;
- e) Manter tratamento diferenciado conforme o potencial de risco socioambiental;
- f) Comunicar informações pertinentes às suas partes interessadas de forma clara e transparente;
- g) Estimular o uso consciente dos serviços financeiros;
- h) Registrar dados referentes às perdas efetivas que decorram de processos judiciais ou administrativos contra a Cooperativa, em função de questões socioambientais;
- i) Observar as diretrizes e políticas corporativas de prevenção à lavagem de dinheiro e combate à corrupção.

**b. Produtos e Serviços:**

- a) Aplicar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de aprovação de produtos e serviços;
- b) Identificar oportunidades de negócio que promovam benefícios sociais e ambientais;
- c) Adotar, observando os princípios de relevância e proporcionalidade, procedimentos específicos para os produtos e serviços sujeitos ao gerenciamento de risco socioambiental, considerando, principalmente, as exigências legais, a capacidade da Cooperativa de identificar previamente a finalidade de utilização dos recursos financeiros pelos associados e a significativa exposição da Cooperativa ao risco socioambiental;
- d) A Cooperativa não financiará operações de créditos que fomentem a contaminação do solo e trabalhos análogos, nenhum contrato de empréstimos será firmado entre o associado e Cooperativa, tendo a Cooperativa valores, notas promissórias e documentações de bens patrimoniais como garantias.

**c. Relações com o Público Interno:**

- a) Disseminar a cultura e promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e que privilegiem um bom clima organizacional;
- b) Incorporar princípios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental para treinamento dos colaboradores da instituição.

**d. Relações com Prestadores de Serviços e Fornecedores:**

- a) Promover o desenvolvimento dos fornecedores com relação à sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- b) Avaliar e monitorar os requisitos para contratação de prestadores de serviços e fornecedores, de forma que atendam aos princípios desta política.

**e. Relações com os Associados:**

- a) Adotar práticas com os associados que estimulem seu envolvimento com a sustentabilidade e responsabilidade socioambiental;
- b) Orientar nossos associados para que utilizem conscientemente produtos e serviços financeiros;
- c) Desenvolver e oferecer produtos e serviços de acordo com o perfil dos associados;
- d) Fornecer informações financeiras e não-financeiras que permitam aos associados avaliar todas as dimensões de atuação da Cooperativa;
- e) Estabelecer boas práticas de governança corporativa, reconhecidas pelo mercado.

**f. Relações com a Sociedade:**

- a) Manter permanente e ativa sua agenda de comprometimento com os principais desafios do desenvolvimento sustentável das comunidades em que a Cooperativa se faz presente;
- b) Apoiar mecanismos de mercado, políticas públicas e iniciativas que promovam melhorias contínuas para a sociedade e mitiguem desafios sociais e ambientais;
- c) Compartilhar conhecimentos sobre educação financeira, contribuindo para o desenvolvimento do tema na sociedade;
- d) Estimular o trabalho voluntário em benefício da sociedade.

**g. Meio Ambiente:**

- a) Promover a eficiência no consumo de energia e dos recursos naturais;
- b) Promover a gestão e destinação adequada dos resíduos e efluentes gerados em suas atividades internas;
- c) Incorporar variáveis climáticas ao gerenciamento de riscos e oportunidades;

- d) Adotar critérios de preservação da biodiversidade no gerenciamento de riscos e oportunidades
- e) Adotaremos as medidas sanitárias dentro das dependências da empresa empregadora;
- f) Usaremos o lixo dentro da Cooperativa por cores de reciclagem;
- g) É expressamente proibido alimenta-se dentro da Cooperativa com produtos que contenham frituras, cozimentos e perecíveis. Esse tipo de refeição devem ser feitas no refeitório nas dependências da empresa empregadora,
- h) Acompanharemos as palestras, reuniões e orientações relativo ao assunto de sustentabilidade da empresa empregadora.

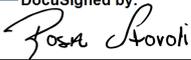
**h. Treinamento**

O diretor responsável da política de responsabilidade socioambiental da Cooperativa, bem como, os colaboradores deverão passar por treinamento sobre Responsabilidade Socioambiental, de acordo com o cronograma da empresa empregadora.

**i. Compromisso com a Prestação de Conta**

A Cooperativa utiliza instrumentos de monitoramento e prestação de contas, alinhados e reconhecidos pelo mercado.

Data de aprovação:	São Paulo, 28 de julho de 2022
Data prevista de revisão:	Revisão para 1 ano
Ata da Diretoria:	São Paulo, 28 de julho de 2022

DocuSigned by:  
  
Rosa Fernínia Storoli dos Santos  
Diretora Presidente

DocuSigned by:  
  
Nivia Salmazo Belopede Massonetto  
Diretora Operacional